



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



Capa de Processo



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 193/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021-FME

OBJETO: Prestação de serviços de organização e condução da realização da CONAE 2021-2022, etapa Municipal.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



CPL

02

Pium – TO, 03 de novembro de 2021.

Assunto: Solicitação de serviços.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Prestação de serviços de organização e condução da realização da CONAE 2021-2022, etapa Municipal.		

Classificação Orçamentária: 0008.0040.12.122.0003.2024	Natureza de Despesa: 3.3.90.39	DC: 485
---	-----------------------------------	------------

Modalidade:

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação:	☐ Convite	☐ Tomada de Preço	☐ Concorrência	☐ Pregão
--	--	------------	----------------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------

Justificativa: A Prestação de serviços se faz necessária para palestra de abertura, construção e aprovação do regimento interno da CONAE- etapa municipal, Apresentação do documento referência, contribuição municipal nos eixos temáticos propostos no documento referência – um GT por eixo e um mediador, relatório final, documento condensado com todas as contribuições através dos serviços de organização e condução da realização da CONAE 2021-2022, etapa Municipal.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



CPL

§ D3

TERMO DE REFERENCIA

1.OBJETO

Prestação de serviços de organização e condução da realização da CONAE 2021-2022, etapa Municipal.

2.JUSTIFICATIVA

A Prestação de serviços se faz necessária para palestra de abertura, construção e aprovação do regimento interno da CONAE- etapa municipal, Apresentação do documento referência, contribuição municipal nos eixos temáticos propostos no documento referência – um GT por eixo e um mediador, relatório final, documento condensado com todas as contribuições através dos serviços de organização e condução da realização da CONAE 2021-2022, etapa Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Prestação de serviços de organização e condução da realização da CONAE 2021-2022, etapa Municipal.		

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. E demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2. A contratada deverá prestar os serviços no local designado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3. A contratada é responsável pelos materiais necessários da prestação de serviço.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DC
Sec. De Educação.	0008.0040.12.122.0003.2024	3.3.90. 39	485

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando está ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela sec. Mun. Educação, nos locais e prazos estipulados.

8.2. Caso seja detectado alguma falha na prestação de serviço, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.3 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente;

8.4 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8.5 prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário informados pela Sec. De Educação.

8.6 Dar plena garantia e qualidade da prestação de serviços, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



9.2. Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

CPL

9.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

05

10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

10.1. Na Secretaria Municipal de Educação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Pium - TO, 04 de novembro de 2021.

Responsável pela elaboração:

Guilherme P. Cruz

GUILHERME PEREIRA CRUZ

Diretor de Compras

Aprovo este documento:

Vera Lúcia Pinto Alencar

Sec. Mun. de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

